

Estudo Técnico Preliminar 168/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23114.916494/2024-40

2. DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada na instalação e montagem de aparelhos de ar condicionado para equipar e modernizar os laboratórios multiuso de informática PVA 226 e PVA 227 do Campus Rio Paranaíba da UFV, de forma a atender as demandas acadêmicas e administrativas dos cursos relacionados ao Instituto IEP - Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

3. Descrição da necessidade

3.1 O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para a contratação de serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado para uso nos laboratórios multiuso de informática PVA 226 e PVA 227 da UFV Campus Rio Paranaíba, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

3.2 As demandas que compõem essa contratação, e constam do processo Licitatório 23114.916494/2024-40 documento 1469767 trazem mais detalhadamente as necessidades de cada solicitante.

3.3 Trata-se de serviço de natureza comum nos termos do art. 6 inciso XIII, cujas especificações e quantidades foram levantadas pelo setor requisitante fundamentados pela necessidade observada no dia a dia.

4.4 A contratação, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, justifica-se pela necessidade de melhorar continuamente a prestação de serviços, de acompanhar as inovações disponíveis no mercado com o objetivo de se evitar a utilização de equipamentos e produtos obsoletos, de propiciar o melhor atendimento à comunidade acadêmica nos diversos setores da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba.

4.5 A Contratação será em um único item independente.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas	Rogriego Moreira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1 A contratação deverá seguir os parâmetros de Responsabilidade Socioambiental;

5.1.2 Havendo divergência entre a descrição vinculada ao código SERPRO/CATMAT e a descrição detalhada do Anexo I - Das especificações, prevalece a deste último;

5.1.3 Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5.1.4 A garantia do produto será aquela apresentada pelo fabricante.

5.1.5 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

5.1.6 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

5.1.7 **Trata-se apenas de serviço de instalação e montagem dos aparelhos, a instalação deverá ser executada dentro das normas estabelecidas pelo Campus da UFV e pela PAD.**

6. Previsão da contratação no PAC

6.1 A previsão para a contratação consta do PCA 2024 e também no Plano de Gestão (PG) 2015-2019 da Universidade Federal de Viçosa.

ID PCA no PNCP: **25944455000196-0-000002/2024;**

Data de publicação no PNCP: **18/01/2024;**

Id do item no PCA: foram incluídas as **DFDs 486/2024** com o item que compõem essa contratação como disponível para consulta pública no processo licitatório.

Identificador da Futura Contratação: **154051- 90121/2024.**

7. Levantamento de Mercado

7.1. Para a formação dos preços de referência foram utilizadas as pesquisas de preços realizadas pelos próprios solicitantes, conforme documento 1469782 do processo licitatório SEI 23114.916494/2024-40.

7.2 As pesquisas de mercado foram analisadas pela servidora Marília Bernardes da Silva Ribeiro, do SERVIÇO DE MATERIAL do Campus Rio Paranaíba, cujo responsável é a Sra. Edna Valdirene de Freitas Fernandes, matrícula UFV nº10.793-X, SIAPE nº1914363, nomeada pela portaria UFV nº N° 1.227, de 25/10/2017, que verificou a adequação das mesmas e enquadramento nos requisitos mínimos da legislação vigente.

7.3 Foi Certificado que foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II, da IN SEGES/ME nº 65/2021, porém, não foram encontrados resultados no Pannel de Preços e Pesquisa de Preços para todos os itens da referida aquisição, sendo necessário a complementação com pesquisas realizadas em sites comerciais.

7.4 A obtenção do preço estimado para a contratação optou por lançar um valor unitário estimado entre o menor valor e a média dos valores coletados na pesquisa de preços, em razão do valor disponível para atendimento da demanda. A pesquisa apresenta 3 valores oriundos do parâmetro IV da IN 65/2021.

7.5 A obtenção do preço estimado deu-se com base no recurso disponível para o Instituto de Ciências Exatas, levando-se em conta a pesquisa de preços realizada no mercado local, em razão da maior possibilidade de competitividade e participação no processo licitatório.

7.6 Dentro dos preços coletados, não houve preços desconsiderados ou inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, isto, porque a consulta no Pannel de Preços e a Pesquisa de Preços no Compras. Gov, não apresentou resultados de compras públicas para todos os itens no último ano.

8. Descrição da solução como um todo

8.1 A solução encontrada para atender essa demanda é a contratação do serviço listado no item 10, de acordo com as especificações mínimas constantes neste documento e no termo de referência, com garantia mínima de 1 ano, necessária para permitir a execução dos trabalhos desenvolvidos por esta instituição com o foco em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Levando-se em conta que não há no quadro de servidores da UFV Campus Rio Paranaíba nenhum servidor com habilidades e conhecimento para realizar o serviço.

8.2 Em tempo ressaltamos que a execução do serviço depende da aprovação do setor de projeto e obras, da compatibilidade do equipamento adquirido anteriormente com as instalações elétricas do campus e prévia comunicação à Diretoria Administrativa.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1 As estimativas das quantidades foram levantadas em função da necessidade de melhorias no atendimento à comunidade acadêmica.

9.2 Foram previstos quantitativos mínimos necessários para o bom atendimentos das demandas, levando-se em consideração os recursos disponibilizados para tal.

10. Estimativa do Valor da Contratação

10.1 O preço estimado da contratação é **R\$ 65.392,68 (Sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos)**, considerando a demanda total levantada com base nas solicitações a serem atendidas.

10.2 Os valores individualizados, por item, constam na tabela abaixo relacionada.

Item	Serpro	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2020	Unidade (UN) com 1 unidade	4	Ar condicionado - Instalação/montagem /remoção -(Parede / Sistemas) Não há.	1750,00	7000,00

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 Para a contratação pretendida, a Administração optou pelo não parcelamento do objeto, conforme disposto no §1º do art. 40 da Lei nº 14.133 de 2021.

11.2 A licitação será item único, conforme tabela constante no item 10 deste documento e no Termo de Referência anexo I Das especificações.

11.3 Nesse caso, trata-se da melhor opção, visto que o não parcelamento do objeto não configura perda de economia de escala, sendo técnica e economicamente viável.

11.4 Também por se tratar de Pregão Comum com execução do serviço e pagamento únicos.

11.5 A aquisição não se qualifica para a compra por Registro de Preços uma vez que o quantitativo é relativamente pequeno não sendo atrativo para o meio comercial, e não configura necessidade de aquisição sequenciada e frequente, sendo assim, essa Subcomissão Permanente de Licitações optou pela aquisição por Pregão Tradicional com entrega e pagamentos únicos.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12 Não foram mencionadas contratações correlatas.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1 A previsão para as contratações consta no Plano de Desenvolvimento Institucional (**PDI**) **2024-2029** da Universidade Federal de Viçosa. Esta alinhado ao Eixo Temático 1 "Ensino e Educação a Distância". Em especial, ao objetivo E1: " Promover ensino de qualidade nos cursos de graduação, técnicos e de educação básica", M¹¹: "Modernizar e manter os laboratórios didáticos por meio do Programa de Apoio à Modernização e Manutenção de Laboratórios Didáticos (PROLADI)

13.2 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação estão consignados no **Plano de Trabalho UFV de 2024**: PTRES 231013, mediante emissão de Nota de Empenho, no **Elemento de Despesa - Prestação de Serviços por terceiros**. Por fim, cabe esclarecer que há orçamento disponível para esta contratação.

14. Resultados Pretendidos

14.1 Realizar a aquisição com êxito para atender ampla e totalmente as necessidades dos setores solicitantes de modo a garantir a funcionalidade e adequação de ambientes com o objetivo de melhorar o atendimento aos programas de Ensino, Pesquisa, Extensão da Universidade Federal de Viçosa.

15. Providências a serem Adotadas

15.1 Cobrar da Comissão de Espaço Físico o estudo avaliativo da compatibilidade da execução do serviço conforme processo 23114.907003/2024-70.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Os principais impactos ambientais do serviço contratado podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso;

16.2. No que se refere aos riscos de impactos ocasionados devido à produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em conformidade com as Leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades;

16.3. Para os impactos causados pelos descartes das embalagens e utilização dos produtos, deverão ser observadas as normas da ABNT, relacionadas ao descarte de resíduos. Além disso, deverão ser realizadas medidas de prevenção e controle para garantir o maior tempo de vida útil dos materiais, a possibilidade de reutilização ou reciclagem deles, bem como a geração de menor volume de resíduos possível.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição por meio de pregão eletrônico comum dos itens elencados em questão, maximizando a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e a observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência. Diante do Exposto, o Serviço de Material do Campus Rio Paranaíba, na pessoa de sua chefe nomeada pela portaria 1227/RTR/2017, declara ser viável a aquisição da solução pretendida.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO MOREIRA

Solicitante responsável